Id:0047FBA521EA25AC

PREFEITURA MUNICIPAL São Raimundo Nonato
Fazendo mais para todos

Contrato Administrativo nº 170/2026
Processo Administrativo nº 132/2026
Pregão Eletrônico nº 043/2026
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de impressoras, equipamentos multifuncionais, scanners e impressoras 3D, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Raimundo Nonato – PI, conforme Termo de Referência.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento de Pregão Eletrônico de licitação nº 043/2026 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para Contratação de empresa para o fornecimento de impressoras, equipamentos multifuncionais, scanners e impressoras 3D, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Raimundo Nonato – PI, conforme Termo de Referência, consoante o Parecer da Comissão de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento de Pregão Eletrônico nº 043/2026 e **ADJUDICO** o objeto de Contratação de empresa para o fornecimento de impressoras, equipamentos multifuncionais, scanners e impressoras 3D, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Raimundo Nonato – PI, conforme Termo de Referência, para a empresa SEVENTEC COMERCIO LTDA, empresa inscrita no CNPJ Nº 08.784.976/0002-95, com o valor global de R$ 852.320,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte reais), conforme os documentos que instruem esse processo.

São Raimundo Nonato - PI, 13 de outubro de 2026.
EDGARD DE NEGREIROS ARAUJO:35248734304
Assinado de forma digital por EDGARD DE NEGREIROS ARAUJO:35248734304 Dados: 2026.10.13 10:46:55 -03'00'
Edgard De Negreiros Araújo
Secretário de Administração e Finanças do Município de São Raimundo Nonato

Id:030E8695DCFE25B2

PREFEITURA MUNICIPAL São Raimundo Nonato
Fazendo mais para todos

Contrato Administrativo nº 170/2026
Processo Administrativo nº 132/2026
Pregão Eletrônico nº 043/2026
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de impressoras, equipamentos multifuncionais, scanners e impressoras 3D, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Raimundo Nonato – PI, conforme Termo de Referência.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Pregão Eletrônico nº 043/2026, de que trata este processo, objetivou a Contratação de empresa para o fornecimento de impressoras, equipamentos multifuncionais, scanners e impressoras 3D, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Raimundo Nonato – PI, conforme Termo de Referência. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação.

Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, a contratação da empresa SEVENTEC COMERCIO LTDA, empresa inscrita no CNPJ Nº 08.784.976/0002-95, com o valor global de R$ 852.320,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte reais), conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

São Raimundo Nonato - PI, 13 de outubro de 2026.
EDGARD DE NEGREIROS ARAUJO:35248734304
Assinado de forma digital por EDGARD DE NEGREIROS ARAUJO:35248734304 Dados: 2026.10.13 10:46:13 -03'00'
Edgard De Negreiros Araújo
Secretário de Administração e Finanças do Município de São Raimundo Nonato

Id:0B6227680E3A2584

São Raimundo Nonato
Fazendo mais para todos

MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2026

Nº do processo	135/2026
Modalidade de licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (Ata de Registro de Preços nº 023/2026)
Fundamento legal	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023
Dados do Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ do Contratante	06.772.859/0001-03
Dados da Contratada	RG SOLUÇÕES LTDA
CNPJ da Contratada	09.177.482/0001-24
Resumo do objeto do contrato	Prestação de serviços continuados de mão de obra terceirizada, em regime de dedicação exclusiva, destinados a auxiliar as atividades das Secretarias Municipais participantes da Ata de Registro de Preços nº 023/2026, correspondente a 1.676.500 horas-homem distribuídas em 18 (dezoito) categorias profissionais, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital
Data da assinatura	13/10/2026
Prazo de execução	Serviços continuados, com início em até 30 (trinta) dias do recebimento da ordem de serviço, pagando-se exclusivamente pelos serviços efetivamente prestados e atestados pela fiscalização
Prazo de vigência	12 (doze) meses a contar da assinatura, prorrogável sucessivamente por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021
Valor	R$ 30.600.565,00 (trinta milhões, seiscentos mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)
Signatários do contrato	Pelo Contratante: EDGARD DE NEGREIROS ARAÚJO — Pela Contratada: RENAN GUIMARÃES DOS ANJOS

São Raimundo Nonato – PI, 13 de outubro de 2026.

EDGARD DE NEGREIROS ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Município de São Raimundo Nonato - PI
EDGARD DE NEGREIROS ARAUJO:35248734304
Assinado de forma digital por EDGARD DE NEGREIROS ARAUJO:35248734304 Dados: 2026.10.13 11:51:27 -03'00'

Id:0CC56CE06BC42488

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
ADM. SÃO JULIÃO PARA TODOS
CNPJ: 06.553.846/0001-35

PORTARIA Nº 116/2026

SÃO JULIÃO – PI, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGIMENTAIS Á SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO – PI, nos usos das suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas legais, bem como no poder administrativo regulamentar:

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER FÉRIAS** pelo período 15/10/2026 á 13/11/2026, a **Sra. MARIA FRANCISCA RODRIGUES**, servidora efetiva, **AGENTE COMUNITARIO DE ENDEMIAS**, inscrita no CPF de Nº **397.943.693-49**, Lotada na Secretária Municipal de Saúde de São Julião – PI.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião – PI, 13 de outubro de 2026.

RENALDO RAMOS RODRIGUES
Prefeito Municipal de São Julião - PI

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Maria Lucilene Pereira
Sec. Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças